

**CARTA PELA GARANTIA DO DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS
TRADICIONAIS, ÀS FORMAS PRÓPRIAS DE ORGANIZAÇÃO, À PARTICIPAÇÃO, À
VERDADE E INFORMAÇÃO.**

Nós, da **COMUNIDADE QUILOMBOLA ILHA FUNDA**, representada pela Associação Quilombola de Ilha Funda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.705.542/0001-49, localizada no município de Periquito/MG, certificada pela Fundação Palmares em 13 de Maio de 2019 e **COMUNIDADE QUILOMBOLA DO CÓRREGO 14**, localizada no município de Naque/MG e **COMUNIDADE QUILOMBOLA ESPERANÇA**, localizada em Belo Oriente/MG, certificada pela Fundação Palmares em 08 de Novembro de 2018, declaramos que ao tomarmos ciência da decisão que determina a constituição das comissões dos atingidos e atingidas, percebemos a ausência de garantias para a criação de comissões específicas para nós Povos e Comunidades Tradicionais. Assim, através da presente carta viemos reivindicar todas as determinações contidas na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e requerer tratamento específico para nós Povos e Comunidades Tradicionais atingidas.

Durante todo o processo de reparação, bem como da história do Brasil, nós Povos e Comunidades Tradicionais sofremos grandes violações de direitos e neste momento não temos garantido nosso direito à reparação de maneira específica, à verdade, à informação e à participação informada. Cumpre salientar que as cláusulas 50, 51 e 53 do TTAC dispõe sobre a tratativa aos Povos e Comunidades Tradicionais atingidos, ressaltando que as medidas da reparação alcançarão aqueles que vieram a ser reconhecidos em momento posterior ao rompimento. Assim, viemos solicitar a garantia da criação de uma comissão específica, sob pena de que não cumprida essa requisição haja violação direta dos direitos garantidos pela Constituição Federal, Convenção 169 da OIT, Decreto nº 6. 040, bem como do próprio Termo de Transação e Ajuste de Conduta, além da perpetuação do racismo estrutural e institucional que atinge nossos povos.

Diante da caracterização social, cultural e territorial da Bacia do Rio Doce, é inadmissível que apenas sejam considerados para o orçamento participativo dos atingidos, nossos irmãos e parentes os povos e comunidades tradicionais mapeados conforme informa o Ofício nº 7377 de 2023. Se nossa existência não foi exposta até a presente data, não há culpa nossa nesse feito. No entanto, ela hoje é possível e garantida através do acompanhamento da nossa Assessoria Técnica Independente que em menos de 1 ano no

território nos encontrou, afinal “nós sempre estivemos aqui”. Como foi possível ignorar nossa existência?

E é nessa certeza que sempre estivemos aqui, que falamos e requeremos nossos direitos em nossos nomes, mas também em nome de todos os nossos irmãos povos tradicionais da Bacia do Rio Doce, invisibilizados e negligenciados pelo processo de reparação que não nos garante participação informada específica.

Nesse sentido, ante o acima disposto, viemos através desta carta requerer:

- a) O cumprimento do disposto na cláusula 50 do TTAC que garante os direitos dos povos tradicionais reconhecidos posteriormente;
- b) O cumprimento das cláusulas décima sétima e décima oitava do TAC-Gov que garantem a criação de comissões específicas aos povos e comunidades tradicionais;
- c) O cumprimento dos artigos 13 e 34 do Regimento Interno das Comissões Locais e Municipais que garantem representatividade de todos os grupos atingidos presentes no município de abrangência da comissão, bem como paridade de gênero, raça e geração, e a representação de povos e comunidades tradicionais;
- d) Que o orçamento-atungidos 2024 garanta recurso suficiente para a estruturação das comissões específicas aos povos tradicionais e indígenas, o que não aconteceu no orçamento-atungidos de 2023;
- e) Reunião com as Instituições de Justiça (Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e Defensoria Pública da União) com a participação da nossa Assessoria Técnica em nossos territórios do Quilombo da Ilha Funda, Quilombo do Córrego 14 e Quilombo Esperança para dialogar sobre essas violações e demais formas de participação que julgamos necessários;
- f) Reunião com a Fundação Cultural Palmares nos nossos territórios, Quilombo da Ilha Funda, Quilombo do Córrego 14 e Quilombo Esperança, bem como nos demais quilombos irmãos que estão mapeados pela nossa Assessoria Técnica, para dialogar sobre essas violações e demais formas de participação que julgamos necessários com a presença da nossa Assessoria Técnica;
- g) Que o Ministério Público Federal oficie a Fundação Cultural Palmares para que a mesma acompanhe de perto os desdobramentos da repactuação e da reparação das comunidades quilombolas atingidos pelo rompimento;

- h) Que o Ministério Público Federal officie a Coordenação de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) para que a mesma acompanhe de perto os desdobramentos da repactuação e da reparação das comunidades quilombolas atingidos pelo rompimento;
- i) Que o Ministério Público Federal officie a Assembleia Legislativa de Minas Gerais juntamente com as Deputadas Estaduais Andreia de Jesus e Beatriz Cerqueira, para que todos acompanhem de perto os desdobramentos da repactuação e da reparação das comunidades quilombolas atingidos pelo rompimento;
- j) Que seja oficiado a Câmara de Vereadores dos Municípios de Naque, Periquito e Belo Oriente para que acompanhem os desdobramentos da repactuação e da reparação das comunidades quilombolas pertencentes aos respectivos municípios que são atingidos pelo rompimento.
- k) Que seja oficiado o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para que acompanhe de perto os desdobramentos da repactuação e da reparação das comunidades quilombolas atingidos pelo rompimento;
- l) Que seja oficiado o Ministério da Igualdade Racial para que acompanhe de perto os desdobramentos da repactuação e da reparação das comunidades quilombolas atingidos pelo rompimento;
- m) Que seja oficiado Federação Das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais N'Golo.

Por fim, é com a certeza de que seremos acolhidos em nossas solicitações que nos colocamos à disposição para diálogo com as intuições que nos representam e estão conosco para construir a verdadeira reparação justa e integral.

As Comunidades Quilombolas aqui reunidas, no dia de hoje, 25 de outubro de 2023 clamam:

“um outro mundo é possível, um outro rio é possível, mas só com a nossa participação” .